



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/AM

RESOLUÇÃO CIB Nº 040/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade Hospitalar Vinícius Conrado em Eirunepé/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 345ª Reunião, 279ª (extraordinária), realizada no dia 01.06.2023;

**CONSIDERANDO** Portaria nº 3.134 - GM/MS, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

**CONSIDERANDO** a Resolução CIT nº 22, de 27 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

**CONSIDERANDO** que o recurso foi cadastrado no CNPJ do Fundo Municipal de Saúde de EIRUNEPÉ e que cabe ao gestor municipal a responsabilidade pelo cadastro e monitoramento da proposta no sistema INVESTSUS, bem como a apresentação da proposta ao Conselho Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a aprovação de Implantação de Novo Serviço pelo Ministério da Saúde está condicionada à aprovação da proposta na CIB ou CIR se houver, de acordo com as normativas (Resolução CIT nº 10/2016; Decreto nº 7.508/2011 e Portaria de Consolidação nº 01/2017);

**CONSIDERANDO** que Eirunepé é município polo para a Regional de Saúde Juruá, após a aquisição, instalação do equipamento, os serviços serão disponibilizados aos municípios que fazem parte da referida Regional de Saúde.

**CONSIDERANDO** que o Processo Nº 01.01.017101.016451/2023–80 SIGED que solicita a aprovação da emenda parlamentar nº 41370001 do Senador Plínio Valério e 40680004 do Deputado Federal Sidney Leite, com proposta cadastrada sob o nº 12135.4590001/23-003, para aquisição de equipamentos e material permanente para IMPLANTAÇÃO DE NOVO SERVIÇO na Unidade Hospitalar VINÍCIUS CONRADO em EIRUNEPÉ/AM, conforme abaixo:

- **Nº e Descrição da Emenda:** Emenda nº 41370001e 40680004. Descrição: aquisição de Equipamentos e material permanente para a Unidade Hospitalar de Eirunepé.
- **Número da Proposta:** 12135.4590001/23-003
- **Equipamento:** Tomógrafo
- **Valor da Proposta:** R\$ 3.000.000,00

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação da emenda parlamentar nº 41370001 e 40680004 para aquisição de equipamento e material permanente (01 tomógrafo) para a implantação de novo

Avenida André Araújo, 701 -  
Aleixo  
Fone: (92) 3643-6300  
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de  
Estado de  
Saúde

Folha: 39

Folha: 42



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/AM**

serviço na Unidade Hospitalar Vinícius Conrado, em Eirunepé/AM, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

  
**Manuel Barbosa de Lima**

Presidente do COSEMS/AM

  
**Anoar Samad**

Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 040/2023, datada de 01 de junho de 2023, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

  
**ANOAR SAMAD**

Secretário de Estado de Saúde

Avenida André Araújo, 701 -  
Aleixo  
Fone: (92) 3643-6300  
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de  
Estado de  
Saúde